



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre constituição de comissão incumbida de deflagrar o processo eleitoral, no âmbito do campus Campina Grande, para escolha de 01 (um) representante titular dos Técnico-Administrativos e 02 (dois) representantes suplentes desse segmento

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com deliberação na sétima reunião ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão incumbida de deflagrar o processo eleitoral, no âmbito do campus Campina Grande, para escolha de 01 (um) representante titular dos Técnico-Administrativos e 02 (dois) representantes suplentes desse segmento, composta por Marcos Vinícius Cantidiano Marques de Andrade, Diego Ribeiro Almeida, Maria Gricélia Pinheiro de Melo e Paulo Cezar de Sousa, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, com vigência a partir desta resolução, para apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Presidente do Conselho Diretor

